



INDICAÇÃO Nº 131/2026

Autoria: Luiz Antonio Henriques
Júnior
Nº do Protocolo: 708/2026
Protocolado em: 25/05/2026
11h02

Necessidade de instalação de quebra molas na
Rua São Sebastião, no bairro Ponte Chave.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

É necessário realizar um estudo técnico para instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua São Sebastião, localizada no bairro Ponte Chave, neste Município.

A Rua São Sebastião, no bairro Ponte Chave, tem se tornado palco de tráfego intenso de veículos, muitos dos quais em velocidade incompatível com a segurança da via. A ausência de um dispositivo redutor de velocidade tem gerado preocupação entre os moradores, especialmente aqueles com crianças e idosos, que frequentemente necessitam atravessar a referida rua.

A instalação de um quebra-molas na localidade indicada visa mitigar os riscos de acidentes de trânsito, coibir o excesso de velocidade e garantir maior segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela região. A medida, de baixo custo e alta efetividade, trará um impacto positivo significativo na qualidade de vida e segurança dos munícipes do bairro Ponte Chave.

Carandaí/MG, 25/05/2026.

Luiz Antonio Henriques Júnior
Vereador.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 131/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 25/05/2026 08:26:30

Hash Interno: 8uwmxwxjzzzplgylyrbxlegffigdck93dvpj0jg



Chave de Verificação

DXNMO-JACD9-6YT3T-P1FH9-YQOD4

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
104.***.***-23	Luiz Antonio Henriques Júnior	Assinado	25/05/2026 08:26:39

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **DXNMO-JACD9-6YT3T-P1FH9-YQOD4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

